



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

LEI N. 1445/2021

SÚMULA: Retifica a denominação do Centro de Educação Infantil Terezinha Foschera e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, **Mario Weber**, sancionou a seguinte

L
E
I

Art. 1º. Fica retificada a denominação do Centro de Educação Infantil “Terezinha Foschera”, constante no Art. 1º da Lei nº 361/2003, de 02 de Dezembro de 2003, para “Centro de Educação Infantil Therezinha Foschera”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, PR, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Mario Weber

Prefeito Municipal